

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.787, de 18 de julho de 2005.

"Dispõe sobre a delegação de competência que especifica e dá outras providências correlatas."

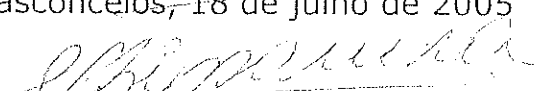
JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica delegado ao senhor **Fabiano Zocoler**, Coordenador Técnico, a competência para gerir o sistema de trânsito do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os seus termos o Decreto nº 4.713, de 5 de janeiro de 2005.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de julho de 2005



JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO